



“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTE,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO VEREADOR MANOEL NEVES

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº300 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025 DE AUTORIA DO VEREADOR PROF.º DR. THIAGO REIS QUE DISPÕE SOBRE: “INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE ADEQUAÇÃO DOS ITINERÁRIOS E HORÁRIOS DO TRANSPORTE COLETIVO ÀS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, PÚBLICAS E PRIVADAS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** À SUA APROVAÇÃO POR ENTENDER QUE O PRESENTE PROJETO DE LEI ENCONTRA-SE REVESTIDO DE LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E RELEVÂNCIA SOCIAL.

É O PARECER.

Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2025.


RELATOR
MANOEL NEVES DE MACEDO
- Vereador/Republicanos -

Av. Capitão Ene Garcez, 1264 - São Francisco CEP 69.301-160
Boa Vista - Roraima